



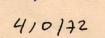
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3.a REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



JCJ n.º 410/72

овјето -	Dif. de salário Suspensão injusta	6/4/72, as 13,45
	Pagamento Salário	acôida
		sterin da.
RECTE —	Sebastião Teixeira Barcelos	
RECDO —	Milhomen & Veloso Ltda Móveis Havaí	
Cr\$	290,08	
	AUTUAÇÃO	
	Aos 7 dias do mês de março	
	do ano de 19.72 na Secretaria da Junta de Conciliação	
	e Julgamento de Goiânia autuo a	
	reclamação	•
	· 2/2/2011	
	que segue	
	4/1/	





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 7 dias do mês de março	de 19 72
compareceu perante mim, Secretário daJunta de Concilia	ação e Julgamento
de Goiânia , Sebastião Teixeira I	Barcelos
Aux.serralheiro solteiro (Reclamante) brasi	
(Profissão) (Estado Civil) (N	acionalidade)
(Profissão) (Estado Civil) (N. Z., n. 911 - S. dos Funcionários / NESTA (Residência)	
portador da C. P. N.º 33205 , Série 291 e apresentou a se	aguinto raclamação
	eguinte reciamação
contra Milhomem & Veloso Ltda - Móveis Havaí (Reclamado)	
domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, n. 537 - Vila A	lbajá – NESTA
(Rua e Número)	
ADMISSÃO: $1^9-10-71$	
DISPENSA : XXXXXXXX	
SALARIO : 120,00	
PAGAMENTO: mensal	A
is, a fin de que comparee à auditacia de instructo en para dil a di	
Dif. de salário de outubro, novembro,	dezembro,de
1971 e Janeiro, fevereiro e março 5 d de Cr\$ 272,80.	lies, no velôr
3 dias de suspensão que lhe foi aplic	
bem como o págamento do respectivo sa	
de Cr\$ 12,28.	VICELIO IIO VALOL
Total: Cr\$ 290,08	
the second of th	Control of the second second

Ace 7 dies do més de marco de 19 72 Assim sendo, pede que seja notificado o Redo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei. E, para constar, foi lavrado presente têrmo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(e). CHEFF DA SECRETARIA RECLAMANTE (S) CERTIFICO que, nesta data, o(s) Repte(s) ficou(aram) ciente(s) do día e hora da audiência de instrução e julgamento. Chefe da Secretaria

Milhomem & Veloso Ltda.-Móveis Havaí Rua Quintino Bocaiúva, nº 537-Vila Abajá Nesta

Sebastião Teixeira Barcelos

treze e quarenta e cinco abril Praça Cívica, nº 9 I3,45 seis

Certifico que em 8 de 3 de 22

foi expedida a notificação de sentença de fis.

pelo registrado postal no 914

Goldwin 8 de 3 3 22

Goiânia, 7

março

72

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO JCJ DE BELOXHORIZONTEX GOTANTA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 410 / 72

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 19 72 ,àsl3,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. HERÁCITO PENA JÚNIOR , M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs.Orlando Bravo da Rocha Torres , vogal representante dos empregadores, e, , vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Sebastião Peixeira Barcelos contra Milhomen & Veloso Ltda - Móveis Havaí , relativa a Dif. de salário, etc.

no valor de Cr\$290,08

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. A recda. rep. pelo Antônio de Jesus Milhomen Júnior, sócio proprietário.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acôrdo:

A recda. papará ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$145,00 até o próximo dia 14. O recte. ao receber a citada importância daráquitação, para nada nais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cril, 50 pelo recte, isentas. Nada mais havendo ercerrou-se a presente audiência.

Saer.

milhour e Veloro 67/2.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3. REGIÃO

Senhor Gerente: OSr. Vai a essa agência da Caixa Econômi	Conciliação e Jalgamento de Goienta
de NCr\$	Conciliação Julgamento de Golânia RV GOLÂNIA Ca Federal de Musica S, depositar a importância
n.º JCJ 410/72 , postulada por Set	a cujo pagamento foi condenado na reclamação
da decisão condenatória	neste Tribunal, a fim de recorrer
Got Sala	Saudações
Ao Ex. ^{mo} Sr. Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal de Minas Ger. Em mãos.	Danie 1972
Departamento de Imprensa Nacional -	00000000 14 145.00W

MOD. 20



PODER JUDICIÁRIO Justiça do Trabalho da 3a. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not.763/76 ENDEREÇO: Av.Z nº 911 - S.dos Funcionários

Proc.:410/72

Recte: Sebastião Teixeira Barcelos

Recdo: Milhomen & Veloso Ltda. Moveis Havai

ficado para o fim decla
juntar documentosas perito ou assistente.
perito ou assistente.
perito ou assistente.
perito ou assistente.
perito ou assistente.
,ās
e custas.
to
e a
de 19
taria
-
de fls
diade
ência importarã na apli-
no, além de condução coe <u>r</u>
e quarenta e cinco cru-
* - /
ENA: arquivamento
Open 1.
Diretor de Secretari

Gertifico que nesta data foi espedida 374737.30 M

setua du frabalho da 3a. Região

correspondência supra através do la listro 0 3 3 3 3 0 N 3 dou fé que, nos sente da Lobardosa PI CHEFE DE SECRETARIA CONCLUSÃO viesta data, faço conclusos os presentes sutos, so sr. : residente. Goiania, 23 de marca de 1976 AND TONION TONION GOISTS TO TONION OF THE STREET TO

16